



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2025

CREDENCIAMENTO Nº: 002/2025

CONTRATO Nº 026/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG.

Contratado: Beatriz Aparecida Silva Loures, portadora CPF nº 181.509.106-11 e RG nº MG – 23.637.481, residente na Comunidade Santana, s/nº. Zona Rual. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, denominada CREDENCIADA, representada por Beatriz Aparecida Silva Loures, portadora CPF nº 181.509.106-11 e RG nº MG – 23.637.481, residente na Comunidade Santana, s/nº. Zona Rural. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO para Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar exclusivamente ao município de Dores do Turvo MG.

Fundamento legal: Lei 14133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o supramencionado contrato, nada tendo mais a reclamar uma da outra, a qualquer titulo ou a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

A Credenciada prestou serviços ate o dia 04/03/2026, de maneira que, a contratante se responsabiliza pela realização dos pagamentos ate a mencionada data, ocasião em que restará quite com todas as obrigações contratuais no que diz respeito a pagamentos.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos será publicado o presente Termo de Rescisão no Veículo Oficial do Município

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Dores do Turvo MG, 06 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Beatriz Aparecida Silva Loures

CPFº 181.509.106-11

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: